



PORTARIA Nº 276/21, 30 DE JULHO DE 2021

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 361/2020, de 23 de novembro de 2020, e o período de gozo a contar de 02 a 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30
DE JULHO DE 2021.

LUIS ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário Municipal da Administração.